

EXTRATO DA ATA DA 590ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

“Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025, às 09h., pedido de vista, conforme Regimento Interno do CDE, recepção de votos detalhados nos dias 01/12 e parte da manhã do dia 02/12/2025, realizada, por meio de videoconferência do Teams, e via e-mail quanto aos votos, pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarino, Luiz Carlos de Oliveira Costa e Alberto Sergio Kligerman. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto constantes da respectiva Convocação (Carta SEG-025/2025). Os demais itens foram tratados em outra Ata, de 28/11/2025.

1) APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS PELA ELETROBRASPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, o Presidente Rudolph F.A.P. Teixeira, o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil Pereira, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme de França Nobre Pinto.

O Presidente da ELETROS fez a apresentação do assunto, destacando, dentre vários pontos, tendo em vista a atual conjuntura, o risco de, se ela não for incorporada, pode vir a ser extinta.

E dentre os pontos positivos, o ganho de escala, outra redução das taxas de administração e carregamento aos demais patrocinadores e aos participantes e assistidos; melhores condições de negociações com fornecedores e prestadores de serviços; manutenção dos direitos adquiridos e acumulados dos participantes e assistidos com a operação de incorporação; redução dos custos de monitoramento das patrocinadoras, entre outras.

Os Conselheiros efetivos destacaram também, como sendo de muita relevância, a recepção da Carta-compromisso CTA-FRD-030/2025, de 27 de novembro de 2025, da Axia Energia (Centrais Elétricas Brasileiras SA), patrocinadora-instituidora da ELETROS e da EletrobrasPrev.

O Conselheiro William Manoel Souza expôs que, como ele precisa analisar alguns documentos, mesmo reconhecendo que eles foram disponibilizados com antecedência, solicitou um maior tempo de análise.

O Conselheiro Ailton Andrade lembrou o tempo regimentar de vista, o que, de acordo com o art. 44 e parágrafos é de até 3 dias.

A solicitação do pedido de vista regimentar contou com a concordância de todos os Conselheiros Deliberativos efetivos.

A Presidente do CDE e a maioria dos Conselheiros já haviam adiantado seus votos favoráveis mediante a conjuntura.

Os votos detalhados foram recebidos nos dias 01/12/2025 e na parte da manhã do dia 02/12/2025.

...

Após os votos de cada Conselheiro efetivo, ocorreu a seguinte decisão:

Observação: A Ata original estará arquivada na Eletros.
CDE-MPHCPT



O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Art. 33, inciso IV do Estatuto, da Apresentação, da deliberação da 585ª Reunião do CDE, de 21.10 e 22.10.2025, que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros, e a EletrobrasPrev – Fundação de Previdência Privada (referente à execução do projeto de incorporação pela EletrobrasPrev), ...no material de suporte, face à conjuntura atual, ..., após exame e análise, à unanimidade dos presentes, resolveu aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1.1. Aprovar a Incorporação da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros pela EletrobrasPrev - Fundação de Previdência Privada;

1.2. Aprovar as minutas dos documentos necessários, anexos, para a incorporação da ELETROS pela EletrobrasPrev, consideradas as correções realizadas pelo CDE em pequenos erros materiais, conforme a seguir:

- a) Termo de Incorporação da ELETROS pela EletrobrasPrev;
- b) Relatório da Operação; e
- c) Alteração dos Regulamentos dos Planos BD Eletrobras (CNPB nº 1979.0021-18), CD Eletrobras (CNPB nº 2006.0015-74), Eletrobras CD I (CNPB nº 2021.0021-11), CV ONS (CNPB nº 2000.0056-83), EPE (CNPB nº 2009.0029-38), CD Eletros Multi (CNPB nº 2022.0014-19) e CD PrevServ Brasil (CNPB nº 2023.0018-38), juntamente com seus respectivos quadros comparativos "DE/PARA" que reflete tão-somente a futura alteração dos dados da entidade;

1.3. Determinar que a Diretoria Executiva - DEE, cada Diretor no seu âmbito de atuação, adote as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

1.3.1. Dentre as providências, destaca-se o envio de correspondências a todas as patrocinadoras da ELETROS para que, consoante ao que prevê o inciso IV do Art. 33 do Estatuto deem anuência à incorporação ora deliberada. ...

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi."

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

André da Cruz Soares da Costa

Rodrigo Dias Ramires

William Manoel Souza

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

